



**Willian Douglas Guilherme
(Organizador)**

**Avaliação,
Políticas
e Expansão
da Educação
Brasileira 6**

Atena
Editora
Ano 2019

Willian Douglas Guilherme
(Organizador)

Avaliação, Políticas e Expansão da
Educação Brasileira 6

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Natália Sandrini
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof^a Dr^a Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.^a Dr.^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

| Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG) | |
|---|---|
| A945 | Avaliação, políticas e expansão da educação brasileira 6 [recurso eletrônico] / Organizador Willian Douglas Guilherme. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (Avaliação, Políticas e Expansão da Educação Brasileira; v. 6) Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-463-4 DOI 10.22533/at.ed.634191007 1. Educação – Brasil. 2. Educação e Estado. 3. Política educacional. I. Guilherme, Willian Douglas. II. Série. CDD 379.981 |
| Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422 | |

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O livro “Avaliação, Políticas e Expansão da Educação Brasileira” contou com a contribuição de mais de 270 artigos, divididos em 10 volumes. O objetivo em organizar este livro foi o de contribuir para o campo educacional e das pesquisas voltadas aos desafios atuais da educação, sobretudo, avaliação, políticas e expansão da educação brasileira.

A temática principal foi subdividida e ficou assim organizada:

Formação inicial e continuada de professores - **Volume 1**

Interdisciplinaridade e educação - **Volume 2**

Educação inclusiva - **Volume 3**

Avaliação e avaliações - **Volume 4**

Tecnologias e educação - **Volume 5**

Educação Infantil; Educação de Jovens e Adultos; Gênero e educação - **Volume 6**

Teatro, Literatura e Letramento; Sexo e educação - **Volume 7**

História e História da Educação; Violência no ambiente escolar - **Volume 8**

Interdisciplinaridade e educação 2; Saúde e educação - **Volume 9**

Gestão escolar; Ensino Integral; Ações afirmativas - **Volume 10**

Deste modo, cada volume contemplou uma área do campo educacional e reuniu um conjunto de dados e informações que propõe contribuir com a prática educacional em todos os níveis do ensino.

Entregamos ao leitor a coleção “Avaliação, Políticas e Expansão da Educação Brasileira”, divulgando o conhecimento científico e cooperando com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Boa leitura!

Willian Douglas Guilherme

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| CAPÍTULO 1 | 1 |
| A BRINCADEIRA DE FAZ DE CONTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: CARACTERÍSTICAS E POSSIBILIDADES DE AÇÕES | |
| Adriane Sanae Matuo Tacahashi Heloisa Toshie Irie Saito | |
| DOI 10.22533/at.ed.6341910071 | |
| CAPÍTULO 2 | 10 |
| A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA | |
| Edjôfre Coelho de Oliveira Claudiana Sousa Silva | |
| DOI 10.22533/at.ed.6341910072 | |
| CAPÍTULO 3 | 25 |
| A INTERVENÇÃO MUSICAL COM BEBÊS EM RISCO PSÍQUICO | |
| Aruna Noal Correa Ana Paula Ramos de Souza | |
| DOI 10.22533/at.ed.6341910073 | |
| CAPÍTULO 4 | 36 |
| A PRÉ-ESCOLA E A EMENDA 59/09 NO MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS | |
| Mariane Vieira Gonçalves Ana Cláudia Von Wurmb da Silva Vera Dausacker | |
| DOI 10.22533/at.ed.6341910074 | |
| CAPÍTULO 5 | 49 |
| BEBÊS EM BERÇÁRIO: EXPLORAÇÃO SONORO-MUSICAL COTIDIANA | |
| Aruna Noal Correa Cláudia Ribeiro Bellochio | |
| DOI 10.22533/at.ed.6341910075 | |
| CAPÍTULO 6 | 59 |
| CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA DO (NO) CORPO – A IMPORTÂNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA MOTRICIDADE NA INFÂNCIA | |
| Deborah Kramer | |
| DOI 10.22533/at.ed.6341910076 | |
| CAPÍTULO 7 | 67 |
| COSTURINHAS: ALINHAVANDO AUTORIAS | |
| Marcelo Magalhães Foohs Ester Julice dos Santos Bastos | |
| DOI 10.22533/at.ed.6341910077 | |

| | |
|--|------------|
| CAPÍTULO 8 | 75 |
| ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO: UM ESTUDO SOBRE A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB | |
| Naara Queiroz de Melo Melânia Mendonça Rodrigues | |
| DOI 10.22533/at.ed.6341910078 | |
| CAPÍTULO 9 | 79 |
| EXPERIÊNCIAS NARRADAS CORPORALMENTE E AS BRINCADEIRAS DAS CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| Luciana Silvia Evangelista Mônica Caldas Ehrenberg | |
| DOI 10.22533/at.ed.6341910079 | |
| CAPÍTULO 10 | 95 |
| FIGUEIREDO PIMENTEL: DO NATURALISMO À BIBLIOTHECA INFANTIL | |
| Soyane da Silva Santos Janahina de Oliveira Batista | |
| DOI 10.22533/at.ed.63419100710 | |
| CAPÍTULO 11 | 105 |
| FILOSOFIA E INFÂNCIA: CONSIDERAÇÕES SOBRE O ENSINO DE FILOSOFIA PARA CRIANÇAS | |
| Williams Nunes da Cunha Junior Dariely Lays Monteiro de Lima | |
| DOI 10.22533/at.ed.63419100711 | |
| CAPÍTULO 12 | 115 |
| MUSICALIZAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA: CRIANÇAS PEQUENINHAS E SUAS EXPLORAÇÕES MUSICAIS | |
| Maria Cristina Albino Galera Marta Regina Paulo da Silva | |
| DOI 10.22533/at.ed.63419100712 | |
| CAPÍTULO 13 | 131 |
| O CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, O PNAIC E A NOVA VERSÃO DA BNCC: ENTRE TENSÕES E DESAFIOS | |
| Claudia de Souza Lino Claudia de Oliveira Fernandes | |
| DOI 10.22533/at.ed.63419100713 | |
| CAPÍTULO 14 | 144 |
| POLÍTICA DE “UNIVERSALIZAÇÃO” DA PRÉ-ESCOLA NA REDE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB (2014-2016) | |
| Kilma Wayne Silva de Sousa Melânia Mendonça Rodrigues | |
| DOI 10.22533/at.ed.63419100714 | |

| | |
|---|------------|
| CAPÍTULO 15 | 157 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA: UMA PESQUISA EM DUAS EMEIS DE SANTA MARIA - RS | |
| Andressa Wiedenhof Marafiga Jucilene Hundertmarck Taciana Camera Segat | |
| DOI 10.22533/at.ed.63419100715 | |
| CAPÍTULO 16 | 169 |
| SER CRIANÇA, SER BRINCANTE: REFLEXÕES SOBRE O BRINCAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| Michaelly Calixto dos Santos Priscila Gomes dos Santos Sayarah Carol Mesquita dos Santos | |
| DOI 10.22533/at.ed.63419100716 | |
| CAPÍTULO 17 | 179 |
| SOBRE DIVERTIR, EDUCAR E INSTRUIR AS CRIANÇAS: O CASO DA REVISTA <i>VIDA INFANTIL</i> (1947-1951) | |
| Mariana Elena Pinheiro dos Santos de Souza | |
| DOI 10.22533/at.ed.63419100717 | |
| CAPÍTULO 18 | 193 |
| O EFEITO DAS SESSÕES DE EDUCAÇÃO PARENTAL SOBRE AS PRÁTICAS DOS PAIS/ CUIDADORES RESIDENTES NO DISTRITO DE MATUTUÍNE, PROVÍNCIA DE MAPUTO, TAL COMO PERCEBIDO PELAS PARTICIPANTES E FACILITADORAS | |
| Lucena Albino Muianga | |
| DOI 10.22533/at.ed.63419100718 | |
| CAPÍTULO 19 | 208 |
| “ <i>CRIANÇA NÃO TRABALHA, CRIANÇA DÁ TRABALHO</i> ”: DO CANTO AO DESENCANTO DOS DIREITOS INFANTIS SOB OLHARES DA EDUCAÇÃO FÍSICA | |
| Maria Cristina Silva Torres Soares Claine Gonçalves Nery | |
| DOI 10.22533/at.ed.63419100719 | |
| CAPÍTULO 20 | 217 |
| A EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA: DO ONÍRICO AO REAL – POSSIBILIDADES | |
| Enéas Machado Sandra Regina Trindade de Freitas Silva | |
| DOI 10.22533/at.ed.63419100720 | |
| CAPÍTULO 21 | 225 |
| CONTRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA REFLEXÃO DO PAPEL DO PROFESSOR: EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | |
| Deine Queiroz da Conceição Marcela Silva Barbosa | |
| DOI 10.22533/at.ed.63419100721 | |
| CAPÍTULO 22 | 229 |
| CURRÍCULO INTEGRADO: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTERDISCIPLINARES NO PROEJA | |
| Gilvana Mendes da Costa | |
| DOI 10.22533/at.ed.63419100722 | |

| | |
|---|------------|
| CAPÍTULO 23 | 242 |
| EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA PROPOSTA DO PROJovem URBANO: EMBATES E DESAFIOS | |
| Marcos Torres Carneiro Maria Aparecida de Queiroz | |
| DOI 10.22533/at.ed.63419100723 | |
| CAPÍTULO 24 | 247 |
| MARCOS CONCEITUAIS E LEGAIS E OS DILEMAS ENFRENTADOS PELA JUVENTUDE EM BUSCA DE TRABALHO E EDUCAÇÃO | |
| Yossonale Viana Alves Márcio Adriano de Azevedo | |
| DOI 10.22533/at.ed.63419100724 | |
| CAPÍTULO 25 | 262 |
| O PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO NO RIO GRANDE DO NORTE: ALGUMAS REFLEXÕES | |
| Suerda Maria Nogueira do Nascimento José Moisés Nunes da Silva Maria Aparecida dos Santos Ferreira | |
| DOI 10.22533/at.ed.63419100725 | |
| CAPÍTULO 26 | 275 |
| CENÁRIOS DO CONTEXTO EDUCACIONAL: GÊNERO, INFÂNCIA E (IN) DISCIPLINA | |
| Franciéli Artl Lopes | |
| DOI 10.22533/at.ed.63419100726 | |
| CAPÍTULO 27 | 286 |
| DIVERSIDADE DE PÚBLICO E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | |
| Maria Aparecida dos Santos Do Nascimento Sílvia da Aparecida Cavalheiro | |
| DOI 10.22533/at.ed.63419100727 | |
| CAPÍTULO 28 | 302 |
| PROBLEMATIZANDO AS RELAÇÕES DE GÊNERO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UM OLHAR SOBRE AS CONCEPÇÕES DAS PROFESSORAS | |
| Kátia Batista Martins Adriana Cristina de Oliveira | |
| DOI 10.22533/at.ed.63419100728 | |
| CAPÍTULO 29 | 319 |
| UM MODELO DIDÁTICO DO GÊNERO CURIOSIDADE CIENTÍFICA PARA O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Flávia Simões de Moura Luzia Bueno | |
| DOI 10.22533/at.ed.63419100729 | |
| SOBRE O ORGANIZADOR | 331 |

A PRÉ-ESCOLA E A EMENDA 59/09 NO MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS

Mariane Vieira Gonçalves

Professora da Pré-escola da Prefeitura Municipal de Alvorada, Pedagoga Especialista em Inclusão Escolar e Docência na Educação Infantil\UFRGS
Porto Alegre - RS

Ana Cláudia Von Wurmb da Silva

Professora Séries Iniciais Estado do RS
Pedagoga\IERGS
Alvorada - RS

Vera Dausacker

Professora Séries Iniciais Prefeitura Municipal de Alvorada, Pedagoga\ULBRA; Alvorada - RS

Os dados apresentados neste artigo encontram-se no Relatório Parcial da Pesquisa indicada na referência deste artigo.(FLORES, 2015a).

RESUMO: Este artigo tem como objetivo apresentar e analisar os dados relacionados a uma pesquisa no município de Alvorada, buscando conhecer a realidade da oferta e demanda de Educação Infantil, de acordo com a legislação vigente, proporcionando um estudo da Educação Infantil neste município, conforme dados da pesquisa “Monitoramento sobre a efetivação da Emenda Constitucional 59/09- Obrigatoriedade de Matrícula na pré-escola” através dos dados coletados no período de 2012-2015. Procurou-se focar nessa análise as metas do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (PNE). A importância

de investimentos e acompanhamento das políticas públicas educacionais torna-se evidentes nessa cidade. Foram utilizados os dados estatísticos disponíveis em fontes como o Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisa (INEP), do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS). Os sites oficiais, onde constam informações sobre o município serviram de fontes para a realização de pesquisas conforme o desempenho do mesmo em sua caminhada econômica, política, cultural e social, como: Prefeitura Municipal de Educação, Câmara de Vereadores e Secretaria Municipal de Educação. Os dados analisados mostraram que ao longo da sua trajetória aqui analisada, este município apresenta um déficit histórico na educação infantil. As vagas para essa etapa geralmente eram adquiridas através de convênios com instituições que forneciam este serviço. Em 2012, A SMED, com o intuito de atender a população, focando na ampliação da educação infantil continua reorganizando os espaços físicos de toda a sua rede pública, visando a qualificação e a expansão de recursos em consonância com a nova legislação. A partir de 2013 a prefeitura fomentou políticas educacionais que priorizaram os processos de inclusão e ampliou os recursos aplicados à rede conveniada mas ainda assim destacam-se o distanciamento com relação aos dispositivos legais vigentes e a realidade do município em

estudo.

PALAVRAS-CHAVE: Oferta e Demanda. Educação Infantil. Legislação.

1 | INTRODUÇÃO

O objeto de estudo deste trabalho se utilizou de dados da pesquisa “Monitoramento de Políticas Públicas para a Educação Infantil no Rio Grande do Sul: estudo sobre a implementação da Emenda Constitucional 59/09 - obrigatoriedade de matrícula na pré-escola” coletados no período entre 2012 e 2015, que teve como objetivo analisar o impacto dessa Emenda em sete municípios da região metropolitana de Porto Alegre\RS.

Neste artigo, que tem a oferta da Pré-escola do município de Alvorada como tema, foram analisados dados estatísticos Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), do Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa (INEP) e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) referentes ao período de 2005 a 2015 e avançamos até o ano de 2016 no que se refere às políticas de oferta criadas pelo município.

O presente artigo inicia pela fundamentação teórica, na qual foi considerado o ordenamento legal vigente para a Pré-escola e o artigo trás autores que contribuem para fundamentar o direito educacional das crianças com idades de quatro e cinco anos, destacando-se (ROSEMBERG, 2009; R. CAMPOS, 2010; FLORES, 2015; GONÇALVES, 2016;).

A metodologia da pesquisa utilizada neste artigo se caracteriza como uma pesquisa qualitativa em educação do tipo estudo de caso, na medida que é o que mais se adéqua à demanda que visa constatar as variáveis que interferem no resultado (DEUS, CUNHA, MACIEL, 2010). O estudo de caso envolveu o planejamento do que seria investigado, exigiu coleta de dados, a partir dos dados censitários e educacionais do município disponibilizados pelo INEP, as Radiografias do TCE-RS e o que estava disponível nos sites institucionais do município e, posteriormente, em posse dos mesmos, foi possível realizar as análises. O artigo inicia com a contextualização do município de Alvorada, depois apresenta as políticas de oferta da pré-escola realizadas pelo município, analisando a evolução da matrícula, a taxa de atendimento e a dependência administrativa da vaga. A análise dos dados evidenciou as singularidades na oferta da Pré-escola deste município, a expansão das vagas de forma lenta e gradual. Em relação à dependência administrativa dessas vagas, foi observada uma expansão praticamente duplicada na oferta privada na comparação com a dependência administrativa municipal, evidenciando a ausência do poder público na disponibilização da oferta de vagas na Pré-escola do município.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A educação de crianças a partir dos quatro anos de idade é um direito a ser garantido pelo Estado. Para isso, a Emenda Constitucional 59/09 deu nova redação ao inciso I do art. 208 da Constituição Federal de 1988 de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos, como segue “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.” (BRASIL, CF/88, Art. 208, Inc.I) A oferta da Pré-escola também é reconhecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96 (LDBEN) que orienta a faixa etária dos 4 e 5 anos como Pré-escola. E também a Lei nº 11.114/2005 que altera os artigos: 6º, 30º, 32ª e 87º da LDBEN, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. Esse ordenamento legal vigente subsidiou as análises das políticas públicas municipais de oferta para a Pré-escola, que se encontra em sua totalidade como responsabilidade dos municípios.

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um plano de Estado que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos, para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais, à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade. Trata também da valorização dos profissionais da educação propõe estratégias para que as metas sejam atingidas. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2017)

Dessa forma, a Lei 10.172/01 criou o PNE 2001- 2010, estabelecendo que no prazo de cinco anos (metas intermediárias) e dez anos (metas decenais) deveria ser alcançado, o atendimento a 60% e a 80% das crianças, respectivamente, até o final da sua vigência. Posteriormente a Lei 13.005/14 aprova o PNE 2014-2024, sem metas intermediárias, confirma a disposição constitucional relativa à universalização da matrícula escolar na pré-escola.

Especialistas da área da educação infantil chamam a atenção para os problemas que decorrem da nova legislação, destacando a obrigação do provimento da educação infantil pelo Estado, focando na obrigatoriedade da frequência das crianças de quatro-cinco anos na pré-escola, o que rompe com o direito das famílias de escolherem por matricularem ou não suas crianças nesta etapa educativa e também o questionamento das condições em que o município apresenta para desempenhar e oferecer com qualidade, essa demanda de extrema importância. (ROSEMBERG, 2009)

Este artigo dialoga com as concepções de Rosemberg (2009) R. Campos (2010) e Flores (2015a), na perspectiva da oferta educacional como responsabilidade do Estado com supervisão e acompanhamento pelo seu respectivo sistema de ensino. Considerando que a Pré-escola é direito rege tanto os termos da Constituição Federal de 1988, como também os dois Plano Nacional de Educação, a lei de Diretrizes e

Bases da Educação Nacional (LDBEN), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Política Nacional de Educação Infantil (Brasil, 2006), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2010a) e, mais recentemente, a Lei 12796/2013, lei que torna obrigatório e gratuito o atendimento educacional de 4 a 17 anos.

METODOLOGIA

A metodologia de pesquisa utilizada foi uma pesquisa quali-quantitativa, (André, 2013), que auxiliou na organização dos dados sobre a oferta da Pré-escola no município de Alvorada\RS disponíveis em *sites* oficiais, para entender o contexto e as singularidades deste município. O estudo de caso foi a abordagem metodológica que auxiliou ao permitir uma investigação propiciando uma compreensão mais aproximada à realidade do município. O período investigativo aconteceu entre os anos de 2005 a 2015, analisando os dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), do Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa (INEP) e das Radiografias realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) e também avançamos até o ano de 2016 no que se refere às políticas de oferta criadas pelo município. Este período foi escolhido com o objetivo de evidenciar a trajetória da oferta de vagas no município anterior a EC 59\09, com os últimos dados disponíveis no portal de consulta à matrícula do INEP. E também analisar o desempenho do município á luz das Metas dos Planos Nacionais de Educação. E por último analisar a trajetória de evolução da oferta de vagas nas dependências administrativas existentes, demonstrando a tendência de cada período investigado e política de oferta proposta.

APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA

A cidade de Alvorada está situada a 16 km da Capital, possui uma área territorial de 71,31 Km², sua população é de 195.673 habitantes com 100% da população sendo urbana (2010). Emancipou-se de Viamão com a Lei Estadual nº 5026, em 17 de setembro de 1965. A cidade caracteriza-se por ser acolhedora, pois recebe cidadãos de várias regiões, sua população destaca-se por ser uma das mais populosas da região e pela sua carência econômica. (PREFEITURA DE ALVORADA, 2015).

O município de Alvorada possui o produto Interno Bruto (2013) de R\$1.992.341.693,00; a receita de impostos *per capita* é de 645,15 e a renda média domiciliar *per capita* (2010) é de R\$587,84. O grau de concentração da renda desse município é de 0,4547(2010) de acordo com o Coeficiente de Gini (2000). (TCE/RS, 2015).

O período histórico deste artigo 2005-2016 acompanha três gestões administrativas. A primeira gestão foi administrada pelo Prefeito João Carlos Brum

do Partido Trabalhista do Brasil (PTB), se reelegendo para a gestão de 2009-2012. (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA, 2016). Na gestão 2013-2016, a última no período desta pesquisa, foi sob a administração do Prefeito Sérgio M. Bertoldi do Partido dos Trabalhadores (PT). (GONÇALVES, 2016)

A Câmara Municipal de Vereadores destaca fatores responsáveis pelo baixo desenvolvimento do município que são responsáveis pela construção do seu perfil: A ocupação irregular do espaço urbano; altas taxas de crescimento populacional; formação da mão de obra despreparada para os setores mais dinâmicos e de maior valor agregado; como podemos observar nesse destaque da Câmara Municipal de Vereadores:

Esta situação forma um perverso ciclo vicioso: a população sem renda não paga os impostos, sem recurso o município não melhora sua infraestrutura, sem infraestrutura não há vantagens locacionais para empreendimentos mais dinâmicos, sem empregos não há geração de renda, sem renda... A falta de dinamismo econômico produziu também uma incapacidade correlata para representação da comunidade que até hoje não conseguiu forjar identidade política própria e necessária para eleger representantes junto ao parlamento estadual e federal. Sem poder de pressão, ficou debilitada também a posição do Município para disputar verbas federais e estaduais.(CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 2017)

A população do município de Alvorada possui uma taxa de 0,77% de analfabetismo, menor taxa em relação à média estadual que é 0,99%. (TCE RS). A taxa de analfabetismo é de 6% e indica que 54,9% das pessoas que vivem na cidade não concluíram o ensino fundamental, apenas 17% tem o ensino médio e os que cursam curso superior são apenas 5,7%.(Proposta Eco-Político Pedagógica -2009)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica (LDBEN, 9394\96) especifica que é dever do estado possibilitar a educação pública e gratuita para todos, entretanto, os dados do município de Alvorada mostram uma realidade diferente conforme apontamentos do TCE\RS. Segundo a Radiografia do TCE/RS/2011, o município contava, em 2010, com 6.287 crianças com idades entre 4 e 5 anos. Segundo dados do IBGE, neste município, 19,82% do total das crianças se encontram em situação de miséria e integram famílias com rendimento mensal *per capita* de até R\$140,00 e 2,49% integram famílias sem rendimento mensal (IBGE, 2010).

No estudo do TCE sobre a situação econômica das crianças de 0 a 5 anos no Rio Grande do Sul, foi identificado que as famílias que têm uma distribuição da renda mensal muito inferior tem mais filhos: “O Censo Demográfico comprova que as famílias em situação de pobreza têm maiores números de filhos, tornando indispensável à ação do poder público no acesso à educação às crianças de 0 a 5 anos.”(TCE/RS, 2015, p. 10). Essa situação é uma das singularidades da população de Alvorada.

Fragilidade das Políticas Públicas: a rapidez do crescimento populacional, aliada a baixa renda originária da população local e a estrutura tributário-administrativa centralizadora do país, consolidaram o Poder Executivo Municipal como um organismo extremamente frágil para alavancar e promover o desenvolvimento socioeconômico local através de políticas públicas compensatórias (redes de infraestrutura, apoio empreendedores, etc...), prova disso são os níveis de

No período desta pesquisa, houve registros de ausências de oferta da etapa Pré-escola na dependência administrativa municipal, o que agravou ainda mais a situação do município de Alvorada diante das metas dos Planos Nacionais de Educação, no monitoramento da oferta do TCE\RS e distanciando ainda mais o Município de conseguir efetivar a matrícula obrigatória de crianças de quatro e cinco anos na pré-escola até o ano de 2016, como estabelece a EC nº59/09.

Segundo *site* oficial do município, Alvorada tem 27 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF); 26 escolas conveniadas de Educação infantil; 02 escolas particulares que oferecem educação infantil. (Prefeitura de Alvorada, 2015). O TCE/RS (2015) indica que no ano de 2015 o município oferece a etapa Pré-escola em 11 EMEF'S, resultando num total de 22 turmas e 50 docentes.

Na proposta Eco-Político Pedagógica do Município (2009) mostra a oferta de atendimento infantil para 1.049 crianças, oferecido pelas creches conveniadas, como uma política pública de oferta, as creches conveniadas recebem merenda escolar, apoio financeiro e contribuição no plano político-pedagógico. Essa oferta realizada é resultado dos convênios que envolvem os programas RECREAR, PMEI e CRESCER. (Proposta Eco-Político Pedagógica -2009)

No ano de 2012 a Câmara Municipal de Alvorada determinou através da Lei 2.511/12, a criação da Creche Municipal no âmbito do município, entretanto, apenas no dia 28 de março de 2016, que a primeira escola Municipal começou o atendimento às crianças. Esta escola atende 107 crianças na faixa-etária da Pré-escola. (PREFEITURA DE ALVORADA, 2017)

O município firmou convênio como Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no ano de 2011 iniciou o compromisso municipal com vistas à construção de unidades de educação infantil a partir do Programa Proinfância a partir do cadastramento de Programa Federal Pró-infância. Segundo o Plano Municipal de Educação, nos anos de 2013 até 2015 o cadastro foi ampliado de cinco para 15 escolas, atingindo uma demanda de 1.396 vagas.

De acordo com a radiografia de 2015 do TCE\RS o município de Alvorada apresenta demanda de 4.758 vagas para a faixa etária da Pré-escola e desde o início do monitoramento deste município, a taxa de atendimento de matrículas oscila entre 15% e 20%. Fato diferente com o que as radiografias mostram no panorama geral do Estado:

“A atuação do TCE\RS nesse seara vem apresentando resultados positivos. Em 2008, o Estado ocupava a 19ª posição em termos de taxa de atendimento de matrículas na Educação Infantil, avançando em 2015 para a sétima posição.” (TCE\RS, pag.12, 2015)

Em Alvorada, a implementação do novo Ensino Fundamental de nove anos de duração com ingresso aos seis anos de idade começou efetivamente no ano de 2007,

um ano após a lei entrar em vigor. A Lei nº 11.114 de 16 de maio de 2005, altera os artigos da LDB, 9394\96, com o objetivo de tornar obrigatório o início do Ensino Fundamental aos seis anos de idade. Esta normativa também vai refletir nos dados analisados sobre a oferta, pois as crianças de seis anos que, na época, era da pré-escola passou a ser público do primeiro ano do Ensino Fundamental.

Alvorada criou recentemente o seu Sistema Municipal de Ensino conforme a Lei nº 3002, de 22 de junho de 2016¹, que compreende a Secretaria Municipal de Educação; Conselho Municipal de Educação; Conselho Municipal de Alimentação Escolar; Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; Instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantidas e administradas pelo poder Público Municipal; Instituições de Educação Infantil, creches e pré-escolas criadas e mantidas pela iniciativa privada com fins lucrativos e por último, Instituições de Educação Infantil, creches e pré-escolas criadas e mantidas pela iniciativa privada sem fins lucrativos, comunitárias, confessionais e filantrópicas. (ALVORADA. Lei nº 3002\22\06\2016)

De acordo com publicações no *site* da Prefeitura, uma das grandes preocupações da Administração Municipal de Alvorada refere-se às questões que envolvem as crianças de 0-5 anos. No caso específico de nosso Município, este atendimento, infelizmente, não acompanhou a média de crescimento desta política no estado e nem no país. Nos últimos anos, analisando os dados da oferta o que foi investido na educação infantil foi insuficiente, como mostra a seção seguinte:

PRÉ-ESCOLA EM ALVORADA/RS

Analisando os dados coletados no TCE/RS, o município de Alvorada ocupa uma posição preocupante no *ranking* de oferta da Pré-escola, o município além de finalizar o período histórico desse artigo distante para alcançar as metas do 2014/2024 (PNE), também apresentou uma diminuição significativa na oferta da etapa pré-escola. O número de vagas a serem criadas na pré-escola até 2016, para atender à EC 59/09, de acordo com a projeção do TCE/RS, seria de 4.830 vagas. Contudo, na série histórica analisada, as políticas de ofertas foram pouco eficaz para ampliar a oferta da pré-escola, não gerando a expansão de vagas, o que significou uma dívida social enorme para a população do município.

Diante da importância da Educação Infantil para as crianças, suas famílias e para a sociedade em geral, na medida em que, com a melhoria da educação, diferentes problemas sociais são minorados, o Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul (TCE-RS) elabora anualmente a Radiografia da Educação Infantil. O objetivo do trabalho é estimular a ampliação da oferta de Educação Infantil pública de qualidade, ou seja, nos parâmetros das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, instituída através da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional de Educação. (TCE/RS, pag. 25, 2015)

Cabe destacar que além das dificuldades administrativas e econômicas já citadas

1. Estedocumento se encontra no Blog do CMEA Alvorada: https://drive.google.com/file/d/0B49EX_Q-f63RaXRt-Z2pwQnBORTQ/view. Acesso em 20\10\2016.

neste artigo são fatores que geram impacto nos números das matrículas. Iniciaremos a análise da evolução da oferta educacional para a subetapa pré-escola, iniciando pela apresentação dos dados referentes ao total de matrículas para essa etapa da educação básica, conforme mostra o gráfico 1.

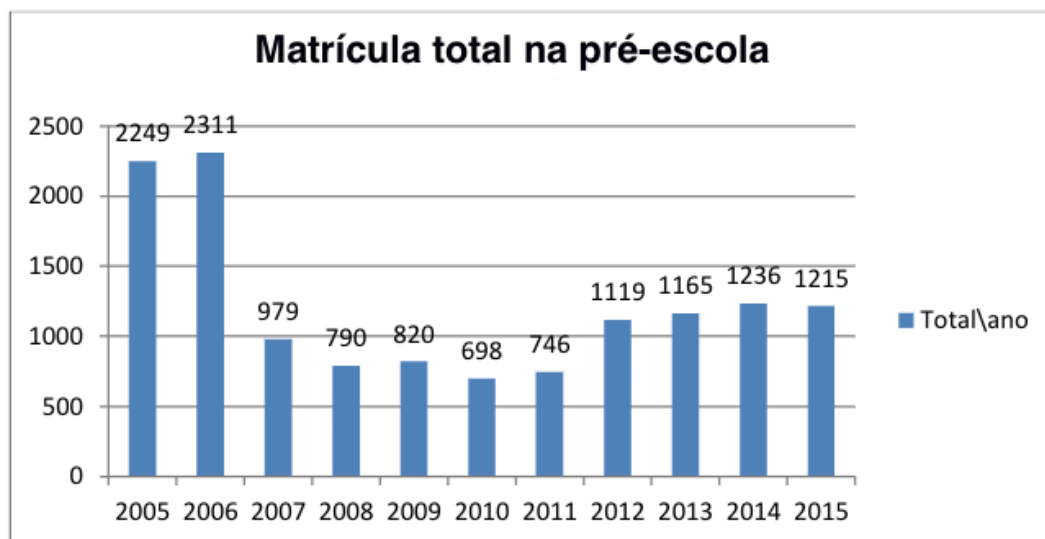


Gráfico 1 - Matrícula total na pré-escola (todas as dependências administrativas) – INEP (2005-2015);

Fonte: INEP (2005-2015). Sistematização: Bortolini e Flores (2016).

Analisando esses dados do INEP, no gráfico 1 observa-se um declínio na oferta da pré-escola, no período estudado, em 2005 o município registrava 2.249 e ao final dessa pesquisa, em 2015, apresentou a diminuição das matrículas para 1.215, reduzindo em quase a metade dessa oferta durante o período dessa pesquisa.

Podemos destacar a queda brusca entre 2006 e 2007, fato que pode ser justificado pela mudança ocorrida para a implementação do ensino fundamental, a partir da Lei nº 11.114/2005 que tornou o ingresso obrigatório das crianças com seis anos de idade no Ensino Fundamental. Normativa que ocupou os espaços da pré-escola para atender essa demanda, o que indica um provável motivo da queda brusca nas matrículas da pré-escola neste Município, referidas no gráfico 1.

Analisando a série histórica 2005-2015, na subetapa pré-escola, conforme é possível perceber que o Município de Alvorada, a luz da emenda constitucional 59\09, que a universalização da Pré-escola até 2016 é improvável que aconteça.

O gráfico seguinte, abre os dados do gráfico um, para que seja visualizada a oferta de vagas em cada dependência administrativa, e refinar o nosso olhar sobre as políticas de oferta que o município de Alvorada tem realizado durante o período histórico.

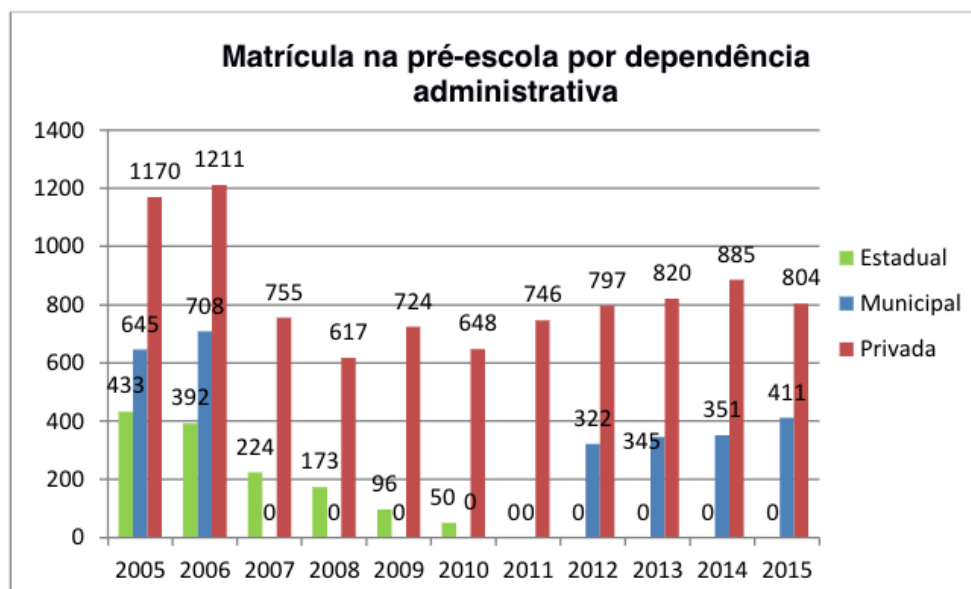


Gráfico 2 - Matrículas na pré-escola por dependência administrativa (INEP, 2005-2015);

Fonte: INEP (2005-2015). Sistematização: Bortolini e Flores (2016).

Na dependência administrativa federal não foi localizado atendimento no período 2005-2014. A dependência administrativa estadual o gráfico apresenta a redução gradativa das matrículas até o fim dessa oferta na sua rede de ensino no ano de 2011.

Na rede municipal, em 2005, o município de Alvorada possuía 645 matrículas na pré-escola, em 2006 aumentou para 708, mas em 2007 a rede municipal deixa de atender a população da pré-escola até o ano de 2011. No mesmo ano em que o município abriu as turmas de primeiro ano do ensino fundamental para dar conta da Lei nº 11.114/2005, normativa que ocupou os espaços da pré-escola para atender essa demanda, o que indica um provável motivo da ausência de registro nas matrículas.

Em 2012 as matrículas na pré-escola voltam a ser registradas, porém, numa quantidade inferior ao último registro dessa oferta, retomando o atendimento com 322 matrículas, nos dois anos seguintes registrou 345 e 351 finalizou essa série histórica em 2015 com 411 matrículas para a etapa pré-escola na rede municipal de Alvorada. Esses dados mostram que Alvorada não atingiu os 60% da meta determinados para a metade do decênio e também não atingiu a cobertura 80% prevista no PNE 2001-2010 para o final da década. Ao final deste período histórico o município de Alvorada registrou 411 matrículas, enquanto que a sua população é de 6.002 crianças entre 4 e 5 anos de idade. (TCE/RS, 2015)

No que se refere a dependência administrativa privada, em 2005 registrou 1.170 matrículas, ano que iniciamos essa pesquisa. No ano seguinte (2006) as matrículas da pré-escola chegaram a 1.211, em 2007 as matrículas caíram para 755, mesmo período em que houve a ausência na oferta da rede municipal. Em 2008 a rede privada continuou reduzindo para 617 e 724 em 2009 e em 2010 registrou 648, em 2011, mesmo ano que encerrou a oferta na rede estadual, o número de matrículas começou a crescer gradativamente de 746 para 797, 820, 885 e finalizando a série histórica

dessa pesquisa com 804 matrículas na pré-escola na rede privada.

Ao analisar todo o período da pesquisa, a oferta na dependência administrativa privada, diminuiu na etapa da pré-escola, porém é a dependência administrativa que registra a maioria das matrículas, chegando a ser o dobro no final deste estudo, em relação a oferta municipal. Como podemos ver no gráfico 3:

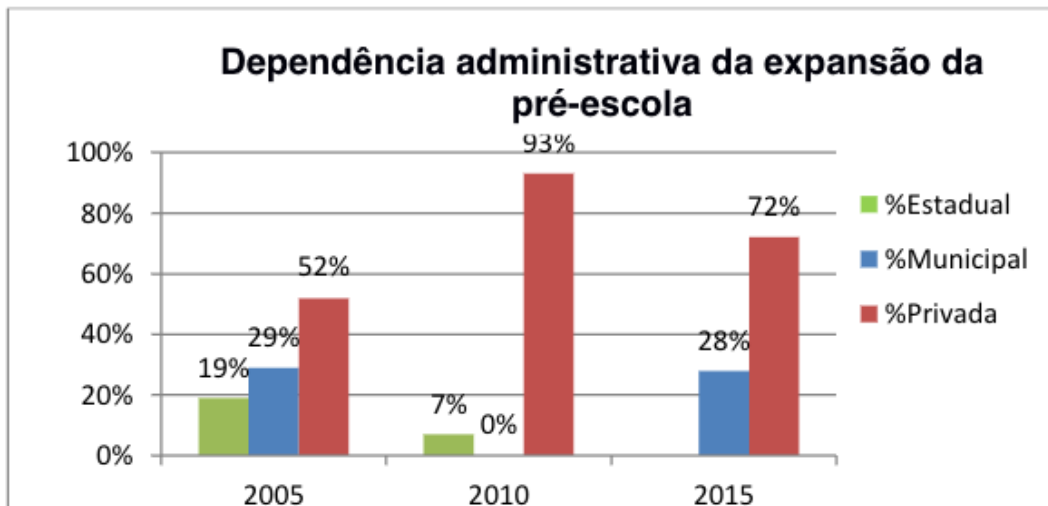
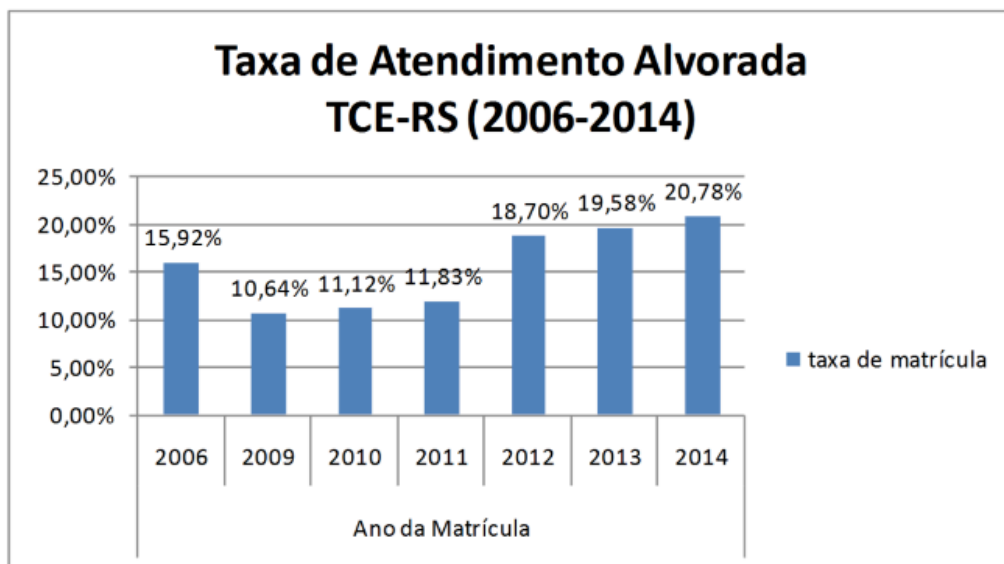


Gráfico 3 - Dependência administrativa da expansão da pré-escola (INEP, 2005; 2010; 2015);

Fonte: INEP (2005; 2010; 2015). Sistematização: Bortolini e Flores (2016).

Entretanto, destacamos, que dentro desta categoria rede privada encontrar-se matrículas em instituições conveniadas cuja oferta ocorre com recurso público, por meio dos convênios que no início deste artigo apresentou. Conforme o gráfico 3, em 2005, a rede estadual representava 19% do total de matrículas, deixando de ofertar matrículas a partir de 2011, enquanto que as matrículas na rede municipal passaram de 29% em 2005 para 0% em 2010 e 28% em 2015. Enquanto a rede privada, no mesmo período, cresceu de 52% em 2005 para 72% em 2015.



O Município de Alvorada, ampliou seu atendimento de 15,92% em 2006 para 20,78% em 2014, contudo não atingiu a meta de 80% prevista pelo PNE 2001-2010.

De acordo com a Radiografia do TCE-RS, publicadas em 2015, o município de Alvorada ofertou uma quantidade insuficiente nos percentuais de atendimento da pré-escola e ainda precisaria criar 4.758 vagas para universalizar a matrícula na pré-escola até 2016.

Em 2010 Alvorada estava na posição 494^o subiu duas posições em 2015 para 496^o no ranking dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, se distanciando ainda mais das metas proposta para essa etapa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo apresentar dados relativos à evolução da oferta da educação infantil no município de Alvorada referente ao período de 2005 a 2015 e avançamos até o ano de 2016 no que se refere às políticas de oferta criadas pelo município. O que pudemos concluir, em relação ao total da oferta da Pré-escola que houve um declínio nas matrículas totais, no qual iniciou com 2249 matrículas e ao final dessa pesquisa, em 2015, apresentou a diminuição das matrículas para 1.215, reduzindo em quase a metade dessa oferta durante o período dessa pesquisa, impactos principalmente pela dificuldade administrativa e econômica municipal e também pela implementação do ensino fundamental de nove anos. Em relação a taxa de atendimento, durante o período do estudo, teve um crescimento gradativo, porém insuficiente para alcançar as metas previstas nos PNE (2001-2010) e (2014-2014). Foi observada também uma redução da responsabilidade da rede municipal que oscilou de oferta para não oferta e retorno da oferta, totalizando uma 28% no total das matrículas, enquanto que a dependência administrativa privada cresceu de 52% para 72% das matrículas durante o período histórico. Esse aumento significativo das matrículas na dependência administrativa é o reflexo das políticas de conveniamento que o município pratica na trajetória da oferta da Pré-escola.

Também é importante destacar que houve dois movimentos significativos ocorridos ao final do período histórico e que o seu impacto possivelmente será registrado nas próximas radiografias: a primeira é o funcionamento da primeira escola municipal de educação infantil, que atende 107 crianças da pré-escola e outro fato relevante é a implementação do Sistema Municipal de Ensino que é um movimento que terá reflexos nos próximos documentos divulgados sobre o Município de Alvorada.

Assim, destacamos a relevância de estudos que envolvam o monitoramento e avaliação da oferta da Pré-escola e apontamos a necessidade de aprofundamento de

pesquisas quanto à qualidade desta oferta que neste município encontra-se na sua maioria na rede privada supondo uma política de conveniamento entre o município e instituições privadas, considerando a expansão da pré-escola de acordo com os princípios constitucionais de qualidade.

REFERÊNCIAS

ALVORADA. **Câmara de vereadores de Alvorada**. Disponível em < <http://camara-alvorada.rs.gov.br/cidade.php>>

_____. Secretaria Municipal de Educação: **Proposta Eco-Politico-Pedagógica. Alvorada, RS, 2009.**

_____. **Prefeitura Municipal de Alvorada**. Disponível em: www.alvorada.rs.br

_____. **Lei Municipal Nº 2.511 de 08 de Jun. de 2012**. Cria a creche municipal no âmbito do município de Alvorada e dá outras providências.

_____. **Lei Municipal Nº 3.002, de 22 de jun de 2016**. Institui o Sistema Municipal de Ensino de Alvorada e dá outras providências.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei nº 8069, 13 de Julho de 1990**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo Escolar. **Consulta à matrícula**. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

_____. Ministério da Educação. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE); **IBGE Cidades**, 2010. Disponível em <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>

_____. Congresso Nacional. **Emenda constitucional nº. 59, de 11 de Nov. de 2009**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm>

_____. Congresso Nacional. **Lei nº 9394, 20 de Dezembro de 1996 (LDBEN)**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>

_____. Congresso Nacional. **Lei n. 10.172, de 9 de Jan. de 2001**. Estabelece o Plano Nacional de Educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>

_____. **Lei nº 12.796**. Altera a Lei no 9.394. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm

_____. **Lei nº11. 114**. Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11114.htm

_____. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação - 2014-2024**. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br>>

_____. Conselho Nacional De Educação. **Resolução CNE/CEB 5/2009**. Diário Oficial Da União. Brasília.

CAMPOS, Roselane Fátima. Democratização da educação infantil: as concepções e políticas em debate. **Retratos da Escola**. Escola de Formação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (Esforce). – v. 4, n.7, p. 299 – Brasília: CNTE, jul./dez. 2010.

DEUS, Adélia M. CUNHA, Djanira do Espírito Santos Lopes. MACIEL, Emanoela Moreira. Estudo de caso na pesquisa qualitativa em educação: uma metodologia. In: **VI Encontro de Pesquisa em Educação**. PPGE. Teresina: EDUFPI, 2010.

FLORES, Maria Luiza Rodrigues. Monitoramento de Políticas Públicas para a Educação Infantil no Rio Grande do Sul: estudo sobre a implementação da Emenda Constitucional 59/09 – obrigatoriedade de matrícula na pré-escola. **Relatório de Pesquisa 2012-2014**. UFRGS, 2015. (não publicado).

ROSEMBERG, Fúlvia; CAMPOS, Maria Malta. **Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças**. Brasília: MEC, SEB, 2009.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. **Radiografia da Educação Infantil no Rio Grande do Sul (2011, 2012, 2013, 2014,2015)**.TCE/RS, 2015.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-463-4

